



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1385 de 17 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.303,48 (Seiscentos mil, trezentos e três reais e quarenta e oito centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 300.303,48 (trezentos mil, trezentos e três reais e quarenta e oito centavos) decorrerão do superávit financeiro verificado na receita 1761.99.01 – Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades – Fonte de Recursos 0012 – CONVÊNIOS, referente ao Contrato de Repasse nº. 0144013-79 do Ministério do Esporte, para Execução de CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS ARTHUR CATALDI E CALIFÓRNIA NESTE MUNICÍPIO, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à abertura do crédito descrito no artigo 1º, decorrerão da anulação total ou parcial de dotações consideradas na Lei Orçamentária Vigente, na forma do detalhamento constante do anexo I.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2013.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento Da Política de Serviços Urbanos			
4.4.90.52.01.00.00.0004	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 300.000,00
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2011.27.812.0019.1.010	Construção de Parques Recreativos e Desportivos			
4.4.90.51.00.00.00.0004	Obras e Instalações		R\$ 300.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.0012	Obras e Instalações		R\$ 300.303,48	
TOTAL			R\$ 600.303,48	300.000,00

353

199

200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FONTE DE RECURSOS - 0012 - CONVÊNIOS - CR 0144.013-79/2002

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 300.303,48	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 0,00
Disponível	R\$ 300.303,48	Restos a Pagar	R\$ 0,00
Banco c/ movimento	R\$ 0,00	Processados de 2006	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não Processados de 2006	R\$ 0,00
Aplicações no Mercado Aberto	R\$ 0,00	Processados Anteriores	R\$ 0,00
		Não Processados Anteriores	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE (II)	R\$ 0,00		
Bens Móveis	R\$ 0,00		
Móveis	R\$ 0,00		
Soma do Ativo Real (III) = (I) + (II)	R\$ 300.303,48	Soma do Passivo Real	R\$ 0,00

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 300.303,48
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 300.303,48
---------------------------------	-----------------------